



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.816.250/0001-55 DUNS®: 89*****75
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BENTO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2023
Receita Municipal	Validade:	06/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2023 09:14

CPF: 024.635.463-10 Nome: THIAGO MENDES MOTA

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BENTO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302548439	
NIRE 21200514251 CNPJ 04.816.250/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS JUCARAS, Nº S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230110878	25/01/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20220925410	05/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211508314	28/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210780266	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210528397	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140290958	23/04/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110747127	22/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080204805	03/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060145544	31/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010318127	03/12/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200514251	03/12/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:54:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDGJXPEV.



MAC2302548439

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTO SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302546408		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200514251	CNPJ 04.816.250/0001-55	Data de Ato Constitutivo 03/12/2001		Início de Atividade 03/12/2001	
Endereço Completo Rua DAS JUCARAS, Nº S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-230					
Objeto Social 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS PARAFINA 3314-7/05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.42-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 23.99-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33.21-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.12-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.					
Capital Social R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome THIAGO MENDES MOTA	CPF/CNPJ 024.635.463-10	Participação no capital R\$ 460.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THIAGO MENDES MOTA		CPF 024.635.463-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 25/01/2023	Número 20230110878	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:49:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3L5MJGF.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTO SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302548408

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2302548408

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTO SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302548483	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200514251	CNPJ: 0481625000155	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 25/01/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230110878	25/01/2023	ALTERAÇÃO	
20220925410	05/08/2022	ALTERAÇÃO	
20211508314	28/12/2021	ALTERAÇÃO	
20210780266	22/06/2021	ALTERAÇÃO	
20210528337	29/04/2021	ALTERAÇÃO	
20140290958	23/04/2014	ALTERAÇÃO	
20110747127	22/11/2011	ALTERAÇÃO	
20080204805	03/06/2008	ALTERAÇÃO	
20060145544	31/05/2006	ALTERAÇÃO	
21200514251	03/12/2001	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/03/2023, às 15:12:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GCLEGMJD**.



MAC2302548483

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
" BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA "**

THIAGO MENDES MOTA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904. Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001** resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade que gira sob a denominação social de "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**", passa a partir desta data para: "**BENTO SERVICOS LTDA**".

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

"BENTO SERVICOS LTDA"

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO SERVICOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão parafins industriais
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos nãoespecificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 " BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA "**

- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	460.000	460.000,00
TOTAL	100	460.000	460.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
" BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA "**

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2023.

THIAGO MENDES MOTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 12:50 SOB Nº 20230110878.
PROTOCOLO: 230110878 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301063065. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
BENTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

THIAGO MENDES MOTA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904. Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001** resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade, neste ato, altera suas atividades **para**:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão parafins industriais
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos nãoespecificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificadosanteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificadosanteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificadosanteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis commotorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos emudanças, municipal
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura eengenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços enegócios em geral, exceto imobiliários
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção semoperador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA II – A sociedade que gira sob a denominação social de "**BENTO SERVIÇOS LTDA**", passa a partir desta data para: "**BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**".

**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

"BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA"

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão parafins industriais
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos nãoespecificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	460.000	460.000,00
TOTAL	100	460.000	460.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2022.

THIAGO MENDES MOTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 10:45 SOB Nº 20220925410.
PROTOCOLO: 220925410 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210221964. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**



THIAGO MENDES MOTA, brasileiro, Solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904, Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001** resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), representado por 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo único sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	460.000	460.000,00
TOTAL	100	460.000	460.000,00

CLÁUSULA II - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

"BENTO SERVIÇOS LTDA"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

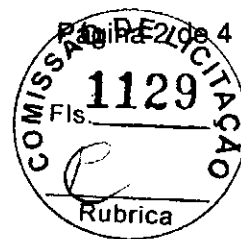
CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Página 2 de 4
Fls. 1129

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**



CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	460.000	460.000,00
TOTAL	100	460.000	460.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

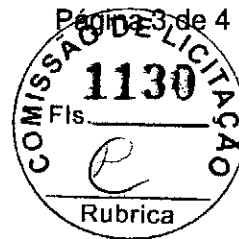
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**



CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 17 de Dezembro de 2021.

THIAGO MENDES MOTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 09:50 SOB Nº 20211508314.
PROTOCOLO: 211508314 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109389830. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
BENTO SERVIÇOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

ANTONIO SERGIO MENDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 27/07/1957, empresário, RG nº. 92002238669 SSP-MA e CPF nº 110.504.973-68, residente e domiciliado na Estrada Ribamar, nº 07, Km 04, Cond Jardim dos Faraos, Bairro: Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000; **THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904, Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Únicos sócios da sociedade empresarial "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucaras, SN, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em 03/12/2001, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade altera seu endereço de: Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, para: Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO SERGIO MENDES**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 1.000, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio remanescente, **THIAGO MENDES MOTA**, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA IV - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA V - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

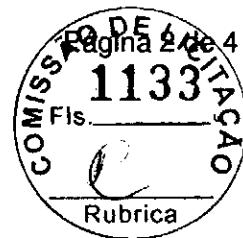
"BENTO SERVIÇOS LTDA"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;



**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 18 de junho de 2021.

THIAGO MENDES MOTA
Sócio/Administrador

ANTONIO SERGIO MENDES
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA
11050497368	ANTONIO SERGIO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 11:29 SOB Nº 20210780266.
PROTOCOLO: 210780266 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104386574. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/06/2021.
BENTO SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA"**

ANTONIO SERGIO MENDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 27/07/1957, empresário, RG nº. 92002238669 SSP-MA e CPF nº 110.504.973-68, residente e domiciliado na Estrada Ribamar, nº 07, Km 04, Cond Jardim dos Faraos, Bairro: Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000; **THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Estrada Ribamar, nº 07, Km 04 - Cnd. Jrd. dos Faraos, Bairro: Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial "**MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Bairro: Quebra Pote, São Luís/MA, CEP: 65.092-316, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001**, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade altera suas atividades para:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA II - A sociedade altera seu endereço de: Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Bairro: Quebra Pote, São Luís/MA, CEP: 65.092-316, **para:** Rua das Jucas, SN, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA III - A sociedade que gira sob o nome empresarial "MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA", girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial "BENTO SERVIÇOS LTDA".

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "BENTO SERVIÇOS LTDA" e tem sede e domicílio na Rua das Jucas, SN, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;

**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 "MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA"**

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	90	9.000	9.000,00
ANTONIO SERGIO MENDES	10	1.000	1.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

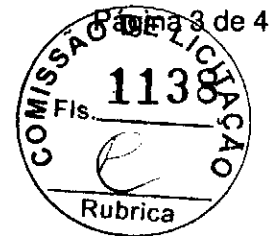
CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo único: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na sociedade.



**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

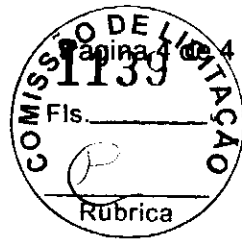
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 26 de abril de 2021.

THIAGO MENDES MOTA
Sócio/Administrador

ANTONIO SERGIO MENDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA
11050497368	ANTONIO SERGIO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:18 SOB Nº 20210528397.
PROTOCOLO: 210528397 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102912210. CNPJ DA SEDE: 0481625000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
BENTO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada

"GELO DA PONTA LTDA - ME"

THIAGO MENDES MOTA, brasileiro, natural de Candido Mendes/MA, solteiro, nascido em 08/08/1987, Empresário, portador do CPF nº. 024.635.463-10 e RG nº. 000107257199-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, KM 04, Condomínio Jardim dos Faraós, nº 07, Maiobinha, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000 (art. 997, I, CC/2002), e **ANTONIO SERGIO MENDES**, brasileiro, natural de Candido Mendes/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/07/1957, Empresário, portador do CPF nº. 110.504.973-68 e RG nº. 92002238669 SSP/MA, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, KM 04, Condomínio Jardim dos Faraós, nº 07, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, únicos sócios da sociedade empresarial **"GELO DA PONTA LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Candido Mendes/MA, CEP 65280-000, inscrita no CNPJ **04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200514251** em 03/12/2001 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª A sociedade altera neste ato o seu nome empresarial de: **"GELO DA PONTA LTDA - ME"**, para: **"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA - ME"**.

2ª A sociedade altera o seu endereço empresarial de: Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Candido Mendes/MA, CEP 65280-000 para: Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Quebra Pote, São Luis/MA, CEP: 65092-316.

- 3ª A sociedade altera suas atividades para:
- 2511000** - Fabricação de estruturas metálicas;
 - 4120400** - Construção de edifícios;
 - 4663000** - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
 - 3314705** - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
 - 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
 - 7820500** - Locação de mão-de-obra temporária;
 - 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 - 4330404** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - 4330405** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA - ME"**, com sede e domicílio na Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Quebra Pote, São Luis/MA, CEP: 65092-316.

2ª - A sociedade tem por objetos:

- 2511000** - Fabricação de estruturas metálicas;



Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada " GELO DA PONTA LTDA - ME "

- 4120400** - Construção de edifícios;
- 4663000** - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 3314705** - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 7820500** - Locação de mão-de-obra temporária;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330404** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330405** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

3ª - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) distribuídos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

THIAGO MENDES MOTA	nº quotas	9.000	R\$ 9.000,00
ANTONIO SERGIO MENDES	nº quotas	1.000	R\$ 1.000,00
Total	nº quotas	10.000	R\$ 10.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002).**

[Handwritten signatures and initials]



Resolução nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada "GELO DA PONTA LTDA - ME"

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, alínea 1º, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis - Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luis - MA, 15 de abril de 2014.

aa) Thiago Mendes Mota
THIAGO MENDES MOTA

aa) Antonio Sergio Mendes
ANTONIO SERGIO MENDES

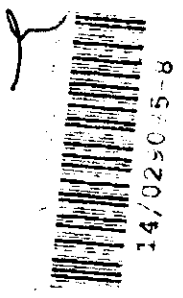
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
2º OFÍCIO DE NOTAS FOMERTAX 3213 1409 1709 8365
RUA RACHUELLA, 400 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma de THIAGO MENDES MOTA e ANTONIO SERGIO MENDES
em São Luis (MA), 22 de abril de 2014
Nº 002284078-000284078

S. SO. NICOLE MORE SOUSA DA COSTA ESPECIALMENTE AUTORIZADA

Reconhecimento de firma de THIAGO MENDES MOTA
Nº 002284078-000284078

Reconhecimento de firma de ANTONIO SERGIO MENDES
Nº 002284078-000284078



ARIBOU.

AT 10 05



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/04/2014 Sob N° 20140290958
Protocolo : 140290858 de 22/04/2014 NIRE: 21200514251
MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA ME
Chancela : 2167CEA977790ECF491560553982AB1F05E8B72C

São Luís, 24/04/2014

[Handwritten signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB
NOME EMPRESARIAL DE "GELO DA PONTA LTDA - ME"



2011

1. **THIAGO MENDES MOTA**, BRASILEIRO, MARANHENSE, SOLTEIRO, NASCIDO NA CIDADE DE CANDIDO MENDES - MA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF N.º 024.635.463-10 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000.107.257.199-1 SSP - MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ESTRADA DE RIBAMAR, KM 04 - CONDOMÍNIO JARDIM DOS FARAÓS, N.º 07 - MAIOBINHA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA - CEP: 65.110-000 E; 2. **SHIRLEY VIANA MOTA**, BRASILEIRO, MARANHENSE, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, NASCIDO NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF N.º 326.418.427-34 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4.748.936-4 SSP - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ESTRADA DE RIBAMAR, KM 04 - CONDOMÍNIO JARDIM DOS FARAÓS, N.º 07 - MAIOBINHA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA - CEP: 65.110-000; Únicos sócios da Sociedade Limitada "GELO DA PONTA LTDA - ME", com sede na Rua Novo Mundo, n.º 474, Piracumbu, Cândido Mendes - MA - CEP: 65.280-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200514251 em 03/12/2001 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.816.250/0001-55 resolvem, assim, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade o sócio **ANTÔNIO SÉRGIO MENDES**, BRASILEIRO, MARANHENSE, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO NA CIDADE DE CÂNDIDO MENDES - MA EM 27/07/1957, PORTADOR DO CPF N.º 110.504.973-68 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 92002238669 SSP - MA, residente e domiciliado na ESTRADA DE RIBAMAR, KM 04 - CONDOMÍNIO JARDIM DOS FARAÓS, N.º 07 - MAIOBINHA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA - CEP: 65.110-000.

2ª. Retira-se da sociedade o sócio **SHIRLEY VIANA MOTA**, que transfere ao sócio ingressante **ANTÔNIO SÉRGIO MENDES** 1.000 (mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e, ao sócio **THIAGO MENDES MOTA** 8.000 (oito mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação e lhes transfere desde logo todo o domínio, direito e ação que até então mantinha sobre as quotas cedidas e transferidas, declarando nada ter a receber da sociedade, pelo que dá àquele e a este, plena, geral, rasa e irrevogável quitação e; Iguamente, a sociedade e o sócio remanescente dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao sócio retirante.

3ª. O capital social da sociedade, feitas as devidas alterações, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
THIAGO MENDES MOTA	90	9.000	9.000,00
ANTÔNIO SÉRGIO MENDES	10	1.000	1.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Reano



4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO MENDES MOTA** com os poderes e atribuições de representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que não violarem a Lei das Sociedades Limitadas e o presente Contrato Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis (MA). 17 de outubro de 2011

Thiago Mendes Mota

THIAGO MENDES MOTA

Antônio Sérgio Mendes

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Shirley Viana Mota

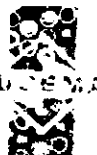
SHIRLEY VIANA MOTA



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
R. DR. U. DE NUNES, FONE/FAX: (224) 3429.7444/3429.7444
RUA MACHUÉLO, 101 - DAF. PAULO - SÃO LUIS - MA

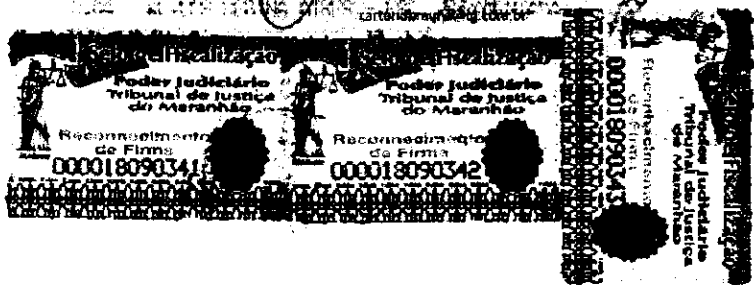


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 000018090342
Emissão: 17/10/2011
17:20:42
GETY DA PONTAL SOAIA



Antônio Sérgio Mendes

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº AD 136.354



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

GELO DA PONTA



ALTERAÇÃO N.º 02, CONTRATUAL DA SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - ME

GELO DA PONTA

FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/04/1959, natural de Pedreiras - MA, Engenheiro Eletricista, RG N° 1.001.299 SSP - CE, CPF N° 128.020.933-04, residente e domiciliado à Rua 49, Quadra 38, Casa 01 - Conjunto Vinhais - São Luís - Ma, CEP: 65.071-260 e,

SHIRLEY VIANA MOTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26/05/1967, natural de São Luís-MA, Comerciante, RG n° 4.748.936-4 SSP - RJ e CPF N° 326.418.427-34, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós, n° 07 - Maiobinha - São Luís - Ma, CEP: 65.074.400, únicos sócios da sociedade **GELO DA PONTA LTDA-ME**, com sede na Rua Novo Mundo, n° 474, Piracumbu, Cândido Mendes - MA, CEP: 65.280-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n° 21200514251 em 03/12/2001 e inscrito no CNPJ N° 04.816.250/0001-55, resolve, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade **THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós, n° 07 - Maiobinha, São José de Ribamar - MA, portador da cédula de RG n° 000.107.257.199-1 SSP/MA e CPF n° 024.635.463-10

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FRANCISCO ARRUDA PINTO JUNIOR**, cede e transfere aos sócios: **THIAGO MENDES MOTA**, pelo preço certo e ajustado 1.000(hum mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, equivalente a R\$ 1.000,00(hum mil reais) e **SHIRLEY VIANA MOTA** pelo preço certo e ajustado 4.000(quatro mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, equivalente a R\$ 4.000,00(quatro mil reais), recebido neste ato em moeda corrente, retirando-se da sociedade, pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena e geral quitação.

Com a saída do sócio e transferência das quotas o capital social ficará da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Thiago Mendes Mota	10	1000	1.000,00
Shirley Viana Mota	90	9000	9.000,00
Total	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **SHIRLEY VIANA MOTA** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Handwritten signatures and initials, including the name "Lisgo".

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

JUCEMA



ALTERAÇÃO N.º 02, CONTRATUAL DA SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - M.ªubrica

JUCEMA

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro desta Comarca de São Luis-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

São Luis-Ma, 20 de Dezembro de 2007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/06/2008
SOB O NÚMERO 20080204885
Protocolo: 08020488-5
Empreiteira 21.2.0051425-1
GELO DA PONTA LTDA-ME

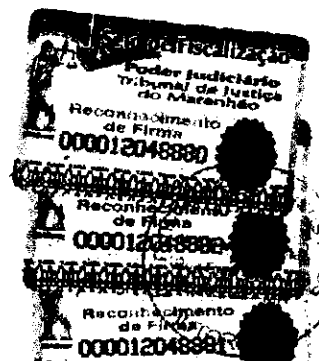
Nº AB 043210

ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETARIO GERAL

Francisco Arruda Pinto Junior
FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR
CPF Nº 128.020.933-04
RG Nº 1.001.299 SSP - CE

Shirley Viana Mota
SHIRLEY VIANA MOTA
CPF Nº 326.418.427-34
RG nº 4.748.936-4 SSP - RJ

Thiago Mendes Mota
THIAGO MENDES MOTA
CPF: 024.635.463-10
RG nº 000.107.257.199-1 - MA



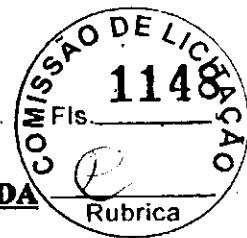
CARTÓRIO ALIENADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
4 - ÚNICO MARANHÃO - 4º ANDAR - PAVIL. 103 - RUA S. SEBASTIÃO, 103 - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR, SHIRLEY VIANA MOTA e THIAGO MENDES MOTA

São Luis - MA
20 de Abril de 2008
Em Teste

R\$ 5,10

WALGURIA SOUZA RIBEIRO-ESC. NOTARIZADA



ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - ME

FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/04/1959, natural de Pedreiras - MA, Engenheiro Eletricista, RG N.º 1.001.299 SSP - CE, CPF N.º 128.020.933-04, residente e domiciliado à Rua 49, Quadra 38, Casa 01 - Conjunto Vinhais - São Luís - Ma, CEP: 65.071-260 e,

SHIRLEY VIANA MOTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26/05/1967, natural de São Luís-MA, Comerciante, RG n.º 4.748.936-4 SSP - RJ e CPF N.º 326.418.427-34, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Paraós, n.º 07 - Maiobinha - São Luís - Ma, CEP: 65.074.400, únicos sócios da sociedade **GELO DA PONTA LTDA-ME**, com sede na Rua Principal s/n - Ponta do Jardim - Godofredo Viana - MA, Cep 65000-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200514251 em 03/12/2001 e inscrito no CNPJ N.º 04.816.250/0001-55, resolve, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração de endereço da sociedade.

O endereço da sociedade que é na Rua Principal s/n - Ponta do Jardim - Godofredo Viana - MA, Cep 65000-000, passará neste ato para:

Rua Novo Mundo, n.º 474, Piracumbu, Cândido Mendes - MA, CEP: 65.280-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1.º, CC/2002)

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)



**ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE GELO DA PONTA LÉDA - ME**

CLÁUSULA SEXTA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GELO DA PONTA LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Cândido Mendes – MA, CEP: 65.280-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social é **Comércio Atacadista de Pescados, Gelo, Gêneros Alimentícios e Transportes Rodoviários de Cargas em Geral.**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000 (dez mil) quotas** de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Francisco Arruda Pinto Junior	50	5000	5.000,00
Shirley Viana Mota	50	5000	5.000,00
Total	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **03 de dezembro de 2001** e seu prazo de duração é **indeterminado.**

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios com poderes e atribuições de qualquer natureza, desde que seja autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



**ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE GELO DA PONTALIDA - ME**

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca de São Luis-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.



**ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE GELÓ DA PONTA LTDA - ME**

JUCEMA

São Luís-Ma, 26 de Abril de 2006

FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR
CPF Nº 128.020.933-04
RG Nº 1.001.299 SSP - CE

SHIRLEY VIANA MOTA
CPF Nº 326.418.427-34
RG nº 4.748.936-4 SSP - RJ

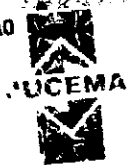
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
37 GELÉIA DE NUHAS - FONE FAX: 3243.1712
RUA MICHELLE, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR e SHIRLEY VIANA MOTA

São Luís-Ma, 26 de Maio de 2006
de Teste da Verdade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFIÇO O REGISTRO EM 31/05/2006
SOB O NÚMERO 20060145544
Protocolo 06/014554-4
Empresa 21.2.0051425 1
GELO DA PONTA LTDA-ME



CLÁUDIO CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL Nº A001213



11.07.03.12.01

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DENOMINADA GELO DA
PONTA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de constituição, **FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Ria 49, Quadra 38, Casa 01 - Conjunto Vinhais - São Luís Ma, portador da RG Nº 1.001.299 SSP - CE e CPF Nº 128.020.933-04 e **SHIRLEY VIANA MOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós nº 07 - Maiobinha - São Luís - Ma, portador da RG nº 4.748.936-4 SSP - RJ e CPF Nº 326.418.427-34, tem entre, justo e contratado a constituição de uma Sociedade pör Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **GELO DA PONTA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Principal s/n - Ponta do Jardim - Godofredo Viana - Ma, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sede será de Comércio Atacadista de Pescados, Gelo, Gêneros Alimentícios e Transportes. Rodoviário de Cargas em Geral.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital e de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e distribuídas conforme abaixo:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR	50	5.000	5.000,00
SHIRLEY VIANA MOTA	50	5.000	5.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Parágrafo Único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade será pör tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Gerência da sociedade será exercida pör ambos os sócios, que se incumbiram de todas as operações e representarão a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DENOMINADA GELO DA PONTA LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – O uso da firma será feito pelo Sócio-Gerente, isolado ou conjuntamente com outro sócio, exclusivamente para o negócio da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA – Os sócios no exercício da Gerência e de cargos na sociedade terão direito de uma retirada mensal a título de Pro-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro a cada ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas e Lucros, no critério estabelecido pela Lei Nº 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do falecido, e em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade pagará ao sócio retirante todos os seus direitos apurados em Balanço Especial, podendo ainda admitir um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em leis ou nas restrições legais, que os impeçam de exercer atividades mercantis, Art. 53, parágrafo IV do DEC. 1.800/96 DNRC.

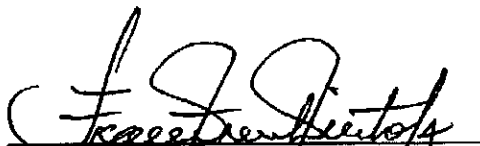
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Feito eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando na presença de 02 (Duas) testemunhas abaixo, 03 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.




INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DENOMINADA GELO DA PONTA LTDA.

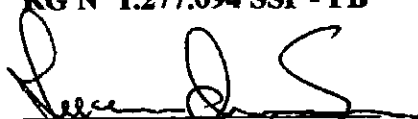
Godofredo Viana, Ma, 23 de Outubro de 2001.

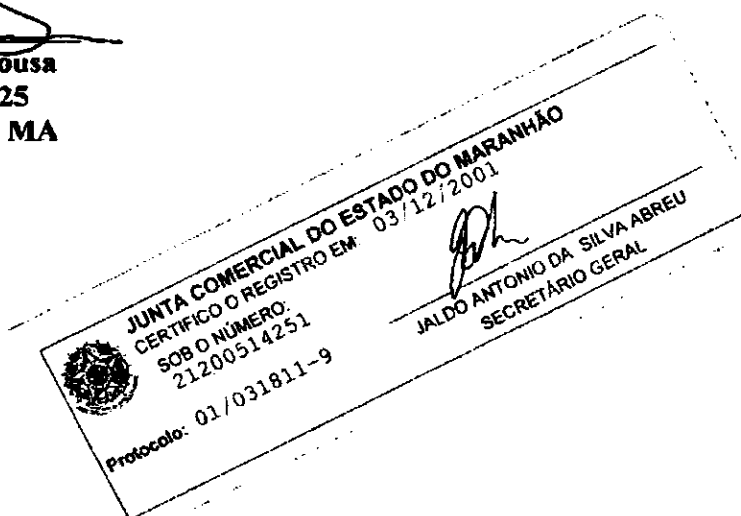
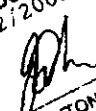

Francisco Arruda Pinco Júnior
CPF N° 128.020.933-04
RG N° 1.001.299 SSP - CE



Shirley Viana Mota
CPF N° 326.418.427-34
RG N° 4.748.936-4 SSP - RJ

Testemunhas:


Francisco Euzébio Filho
CPF N° 576.483.794-49
RG N° 1.277.094 SSP - PB


Julemara Moreira Sousa
CPF N° 249.393.403-25
RG N° 824.879 SSP - MA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2001
SOB O NÚMERO:
21200514251
Protocolo: 01/031811-9

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL


J. Viana
CPF N° 510.275.904-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.250/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2001
NOME EMPRESARIAL BENTO SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENTO SERVICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DAS JUCARAS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56	
CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA /	MUNICÍPIO SAO LUIS /	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL007@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8888-1987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 19:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.250/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2001	
NOME EMPRESARIAL BENTO SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE58	
CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL007@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-1987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 19:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.250/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2001
NOME EMPRESARIAL BENTO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56
CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICIPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL007@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-1987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 19:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENTO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.816.250/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:01 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **07A3.21BB.7D87.A721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Código de Controle: 07A3.21BB.7D87.A721

Data da Emissão: 26/01/2023

Hora da Emissão: 17:54:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/01/2023, com validade até 25/07/2023.

[Clique aqui para acessar o sistema de consulta de certidões.](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007176/23

Data da

27/01/2023 15:52:32

Inscrição Estadual: 126954747

CPF/CNPJ: 04816250000155

Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S N COND EXECUTIVE LAKE BENTESALA 501 V GARAGE56

Telefone: (98)99999999

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2023 15:52:32



Resultado da Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007176/23

Data de Validade: 27/05/2023

Data de Emissão: 27/01/2023 15:52:32

Inscrição Estadual: 126954747

CPF/CNPJ: 04816250000155

Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231269/22

Data da

21/12/2022 15:21:40

Inscrição Estadual: 126954747

CPF/CNPJ: 04816250000155

Razão Social: BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S N COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56

Telefone: (98)99999999

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2022 15:21:40



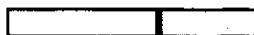
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 231269/22
Data de Validade: 20/04/2023
Data de Emissão: 21/12/2022 15:21:40
Inscrição Estadual: 126954747
CPF/CNPJ: 04816250000155
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO
1020230092124354



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007819732023

Validade: 28/04/2023

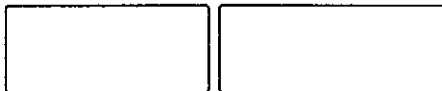
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.816.250/0001-55	Inscrição Municipal: 92102009
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS	
Número: S/N	Complemento: COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de março de 2023 às 11:44, sob o código de autenticidade nº 99EF7F3E0DA57DD7574AA0FB1D5805E4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.816.250/0001-55
Razão Social: BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R DAS JUCARAS SN / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032100574751892681

Informação obtida em 29/03/2023 14:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Freqüentes - Índice V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.816.250/0001-55

Razão social: BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Nome fantasia: BENTO SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900390213794800
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032100574751892681
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201011512340967
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100552749708067
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300463084876587
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400485143407338
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600554964679101
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700410888330731
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800554707889096
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014402697726515
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001322939704427
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101060634792227
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301290929291248
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401243822955900
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601241852372026
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701133517064673
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701044280394047
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901054254501953
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001051522314998
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100512029787241
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300570246738759
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400580532760197
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300495903640541
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012502542537378065
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602085547296444
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801035231390220
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900541378813346
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001022821383106
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201062729091118
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300461632580556

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401070340920768
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601070195223915
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701073283341394
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001184770542780



Resultado da consulta em 11/04/2023 14:46:50

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'B' or similar character.

A small handwritten mark or signature.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Certidão n°: 41323385/2022

Expedição: 23/11/2022, às 14:37:55

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.816.250/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FORO JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Certidão nº: 41323385/2022

Expedição: 23/11/2022, às 14:37:55

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.816.250/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 11132023
Código de validação: A5A2DDE28C

Número da guia: 23057301001425988.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e seis (26) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **BENTO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.816.250/0001-55**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/01/2023 09:49 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 11132023 / Código: A5A2DDE28C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BENTO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.816.250/0001-55
Registro: 0005457696
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 460.000,00
Data do Capital: 28/12/2021
Faixa: 3

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PARAFINA; 3314-7/05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS JUCARAS, SN, COND. EXECUTE LAKE CENTER, SL.501 V, GARAGE 56, RENASCENCA, SÃO LUÍS, MA, 65075230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 12/07/2022
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000546733DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDMILSON IRINEU CARNEIRO
Registro: 1101864702
CPF: 179.***.***-53
Data Início: 26/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYDSON MEDRANNO MIRANDA
Registro: 1118898524
CPF: 051.***.***-96
Data Início: 25/08/2022

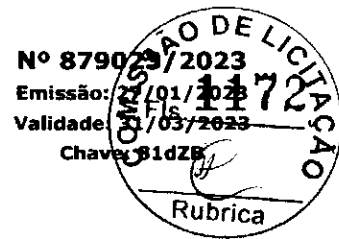




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS MORAES FERREIRA

Registro: 1120081556

CPF: 056.***-**-30

Data Início: 12/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

Sócios

Sócio: THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.***-**-10

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880527/2023
 Emissão: 24/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: AzaD3
 Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS
 Registro: 1120717841
 CPF: 612.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/02/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 03/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP
 Registro: 0000012597
 CNPJ: 21.322.257/0001-30
 Data Início: 24/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIC LOCACAO LTDA
 Registro: 0005474906
 CNPJ: 40.852.366/0001-03
 Data Início: 21/11/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/11/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
830249/2020
Atividade concluída
Rubrica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON IRINEU CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON IRINEU CARNEIRO**
Registro: **1101864702MA** RNP: **1101864702**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011018647025015010** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/11/2013 Baixada em: 19/12/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME**

Contratante: **COTRAL - CONSTRUÇOES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **63.420.590/0001-21**
Endereço do contratante: AV SAO RAIMUNDO, 18-A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 24/09/2013 Conclusão efetiva: 25/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SEC. MUNI. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 OBRAS;**

Observações

AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO DA CIDADE COM LIMPEZA DE GALERIAS, SARGETAS E REDE DE ESGOTO, OPERACAO E MANUTECAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO POLO COROADINHO, COM EQUIPAMENTO CONJUGADO A VACUO E ALTA PRESSAO, MANUTECAO DAS ELEVATORIAS, EXECUCAO DE ELEVACAO DOS POCOS DE VISITA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830249/2020
29/05/2020, 13:03
ZYcc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZYcc8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/05/2020, às 13:21.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COTRAL- CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV. São Raimundo, 18, Centro - Vargem Grande-MA/CEP-65430-000, MA, atesta para os devidos fins que a empresa M.A. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.338.438/0001-23, situada na Rua-E, Qda-09, C - 34, MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS, MA, CEP- 65061-370 prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, do dia 24 de setembro de 2013 até a presente data.

SERVIÇO DE: AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE DE SÃO LUIS COM LIMPEZA DE GALERIAS, SARGETAS E REDE DE ESGOTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO POLO COROADINHO, COM EQUIPAMENTO CONJUGADO A VÁCUO E ALTA PRESSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ELEVATORIAS, EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DOS POÇOS DE VISITA.

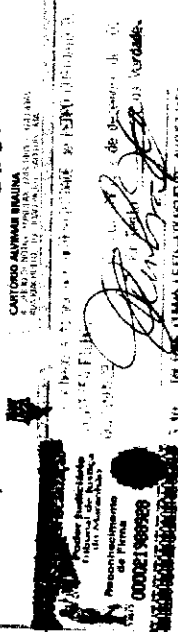
Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da Empresa e de seu responsável técnico, portanto, cumpriram com as obrigações assumidas e registradas na ART Nº 011018647025015010

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Edmilda Irineu Carneiro*, Engº Civil CREA/5948-D/MA

Pedro Custódio de Oliveira Filho
Representante Legal

Eng.º Carlos Alberto de S. P. Lindoso
Superintendente de Saneamento
CREA - MA: 4202-D
Mat. 58625-1

Rubem Arelas
Eng.º Civil
CREA 15.740-D/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830249/2020, em 29/05/2020 emitida



Certidão nº 830249/2020
29/05/2020, 13:21

Chave de Impressão: ZYcc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 1 folhas





PLANILHA QUANTITATIVO

SERVIÇO: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PÓLO COROADINHO COM CAMINHÃO EQUIPAMENTO CONJUGADO A VÁCUO COM HIDROJATO E ALTA PRESSÃO, EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE POÇOS DE VISITA
 DATA: 24/09/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação para sinalização, padrão 20,00m, incluindo lâmpada, bocal e balde a cada 2,00m	un	300,00
1.2	Cavalete para sinalização (0,72x1,12)m, incluindo pintura	un	40,00
2.0	MANUTENÇÃO NO SISTEMA COM EQUIPAMENTO CONJUGADO		
2.1	Locação de caminhão equipado com hidrojato combinado a vácuo, com equipamento de sucção e jateamento, mangueira de 130,00m, com mangotes de 3" e 4" cap. total do tanque de 11.000 litros, sendo 3.000 litros de água para jateamento e 8.000 litros p/ sucção de dejetos com bomba de vácuo hidráulica de alta pressão, com óleo combustível, motorista operador e 02 ajudantes	L/mês	590.000,00
3.0	MANUTENÇÃO MANUAL NO SISTEMA REDE DE ESGOTO		
3.1	Desobstrução e limpeza de rede entre pv's Ø até 200mm c/vareta	un.	800,00
3.2	Desobstrução e limpeza de rede entre pv's Ø 200,01 a 300mm c/vareta	un.	35,00
3.3	Desobstrução em ligação de esgoto Ø 100 c/limpeza da caixa	un.	500,00
3.4	Tampão de ferro fundido p/ poço de visita até Ø =1 m - aquisição e fornecimento	un.	100,00
3.5	Assentamento de tampão fofo p/ poço de visita	un.	100,00
3.6	Laje com furo excêntrico de Ø 600 para poço de visita	un.	150,00
3.7	Colocação e chumbamento laje excêntrica, chaminé e tampão em pv	un.	150,00
3.8	Execução de calha em concreto no fundo de poço de visita	un.	100,00
3.9	Limpeza de caixas de inspeção	un.	500,00
3.10	Limpeza de pv's prof. até 2,00m, manual	un.	600,00
3.11	Limpeza de pv's prof. até 2,00m a 3,00m, manual	un.	50,00
3.12	Nivelamento de tampão em poço de visita	un.	100,00
3.13	Retirada de tubos em PVC JE Ø 100mm	m	200,00
4.0	PESSOAL		
4.1	Operadores de elevatória de esgoto - 12 homens	homens	144,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830249/2020, em 29/05/2020 em



P

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 1 folhas

Certidão nº 830249/2020
29/05/2020, 13:21

Chave de Impressão: ZYco8

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Fone: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART



ART Facil 3.2.1

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

2 - Nome do Profissional
EDMILSON IRINEU CARNEIRO

3 - Carteira CREA
1101864702XXXX

4 - Endereço de Correspondência
RUA E, CS/34 QD/09

5 - Bairro
MARANHAO NOVO

6 - Cidade
SAO LUIS

7 - UF
MA

8 - CEP
65067510

9 - Telefone

10 - E-MAIL
EDMILSONCARNEIRO@ELN.GOV.BR

11 - Empresa Contratada
M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME

12 - Registro no CREA
0000011713EMMA

13 - Endereço de Correspondência
RUA E 34 QUADRA 09

14 - Bairro
MARANHAO NOVO

15 - Cidade
SAO LUIS

16 - UF
MA

17 - CEP
65061370

18 - Telefone
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço
COTRAL - CONSTRUCOES E TRANSPORTE DO MARANHAO LTDA

20 - CPF / CNPJ
63420590000121

21 - Endereço de Correspondência
AV SAO RAIMUNDO, 18-A

22 - Bairro
CENTRO

23 - Cidade
VARGEM GRANDE

24 - UF
MA

25 - CEP
65430000

25.1 - País

26 - Telefone
9834651065

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço
SEC. MUNI. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - SEMOSP

28 - CPF / CNPJ do Proprietário
06307102000130

29 - Telefone
9822222222

30 - Endereço da Obra / Serviço
DIVERSOS

31 - Bairro
DIVERSOS

32 - Cidade
SAO LUIS

33 - UF 34 - CEP
MA 65000000

35 - Tipo de ART
(Calculo: Tabela)

36 - Participação Técnica
1 - Individual

37 - Vinculada a ART
15033829905052310

37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
1503382990

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	AD499-SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	24-OBRAS
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO DA CIDADE COM LIMPEZA DE GALERIAS, SARGETAS E REDE DE ESGOTO, OPERACAO E MANUTECAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO POLO COROADINHO, COM EQUIPAMENTO CONJUGADO A VACUO E ALTA PRESSAO, MANUTECAO DAS ELEVATORIAS, EXECUCAO DE ELEVACAO DOS POCOS DE VISITA.

45-Valor Obra/Serviço
450.000,00

45.1-Período da Obra/Serviço
24/09/2013 Até 25/01/2014

46-Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

47-Honorários
0,00

48-Taxa a Recolher
60,00

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Declaro como verdadeiras as informações acima Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luís, 26 de Novembro de 2013

EDMILSON IRINEU CARNEIRO
 Eng. Civil
 CREA-MA 1748-CIMA

EDMILSON IRINEU CARNEIRO
 CPF - 17942993353

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200737590
- (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
- (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877947/2023
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON IRINEU CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON IRINEU CARNEIRO**
Registro: **1101864702MA** RNP: **1101864702**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210425631** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2021** Baixada em: **09/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME**

Contratante: **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)** CPF/CNPJ: **03.132.745/0001-00**
Endereço do contratante: **ESPLANADA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E, na cidade de Brasília-DF** Nº: sn
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70067900**
Contrato: Nº **8/2021** Celebrado em: **01/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 6.100.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Complexo de Lançamento de Alcântara MA** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **Zona rural**
Cidade: **ALCÂNTARA** UF: **MA** CEP: **65250000**
Coordenadas Geográficas: **-2.338365, -44.417145**
Data de início: **14/06/2021** Conclusão efetiva: **14/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)** CPF/CNPJ: **03.132.745/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 53 - Execução de reparo 1430.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 53 - Execução de reparo 1430.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 4047.33 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 409.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4200.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 7.30 metro quadrado;**

Observações

Serviços de: **Prestação de serviços comuns de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio Cyclone-IV, 2ª Fase, com vistas a garantir a integridade das edificações e dos elementos de obra, e tendo em consideração a necessidade de manutenção dessas edificações localizadas na área do sítio da extinta ACS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Estudo, Projeto Básico, Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2021.**

Número da ART: **MA20230607396** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/01/2023** Baixada em: **11/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)** CPF/CNPJ: **03.132.745/0001-00**
Endereço do contratante: **ESPLANADA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E, na cidade de Brasília-DF** Nº: sn
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70067900**
Contrato: Nº **8/2021** Celebrado em: **14/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 196.308,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Complexo de Lançamento de Alcântara MA** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **Zona rural**
Cidade: **ALCÂNTARA** UF: **MA** CEP: **65250000**
Coordenadas Geográficas: **-2.315289, -44.370043**
Data de início: **14/06/2021** Conclusão efetiva: **01/06/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877947/2023
Atividade concluída
Rubrica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)

CPF/CNPJ: 03.132.745/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 53 - Execução de reparo 156000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 53 - Execução de reparo 104.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 53 - Execução de reparo 104.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 12000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 53 - Execução de reparo 1430.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 53 - Execução de reparo 1430.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 24047.33 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 4047.33 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 6715.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 409.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 6715.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 24200.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 14200.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 7.30 metro quadrado;**

Observações

Serviços de: Prestação de serviços comuns de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio Cyclone-IV, 2ª Fase, com vistas a garantir a integridade das 104 edificações e dos elementos de obra, e tendo em consideração a necessidade de manutenção dessas em 156.000,00 m2 das edificações localizadas na área do sítio da extinta ACS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Estudo, Projeto Básico, Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 01.03 DEDETIZAÇÃO; 02.31; 04.34; 06.26 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO; 09.15 GRAMA BATATAIS EM PLACAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877947/2023
13/01/2023, 15:21
z6xbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6xbZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/01/2023, às 16:21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Total

(Obra concluída)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa M.A. PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.438/0001-23, sediado na Rua E, Quadra 9, nº 34 – Bairro Maranhão Novo – CEP 65.061-370 – São Luís - MA, presta serviços de engenharia para recuperação das áreas e das estruturas físicas da Base de Lançamento de Foguetes em Alcântara/MA, de acordo com o Contrato nº 08/2021.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços comuns de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio Cyclone-IV, 2ª Fase, com vistas a garantir a integridade das edificações e dos elementos de obra, e tendo em consideração a necessidade de manutenção dessas edificações localizadas na área do sítio da extinta ACS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Estudo, Projeto Básico, Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Valor contratual:

R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais).

Percentual executado: 100% (cem por cento).

Equipe Técnica:

EDMILSON IRINEU CARNEIRO – Engenheiro Civil/Coordenador – CREA: RNP: 1101864702 – ART: MA20210425631;

Proprietário da obra:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES-MCTI
CNPJ: 03.132.745/0001-00

Endereço da Obra:

RODOVIA Complexo de Lançamento de Alcântara MA- S/N ZONA RURAL – CEP: 65250-000 - Alcântara/MA.

Período de Execução:

O período executado de 14/06/2021 a 23/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 2 folhas





Escopo dos serviços:

Prestação de serviços de engenharia para recuperação da área e das estruturas físicas na Base de Lançamento de Foguetes, do Sítio da extinta Alcântara Cyclone Space (ACS), localizado no Centro de Lançamento de Alcântara, Estado do Maranhão, em uma área de aproximadamente 2.822,00 ha.

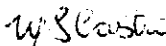
- 1 – Limpeza manual e mecânica de áreas;
- 2 – Recuperação e manutenção de edificações;
- 3 – Recuperação de vias de acesso;
- 4 – Recuperação de erosões;
- 5 – Remoção de resíduos;
- 6 – Hidrojateamento de superfícies em concreto.

Quantidade de edificações: 104 (cento e quatro)
edificações. Área total das edificações: 156.000,00 m²

Anexo planilha de quantidades.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Alcântara, 24 de maio 2022


Nome: Maria Justina da Silva Castro
CPF: 807.624.843-49
Matrícula: 3064834
Formação: Arquiteta e Urbanista
CREA/CAU: A42058-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 2 folhas



CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI E A EMPRESA M.A. PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.338.438/0001-23

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ÁREA E DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SÍTIO DA EXTINTA ALCÂNTARA CYCLONE SPACE (ACS), LOCALIZADO NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	FONTE	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	CREA		TAXA DE REGISTRO NO CREA - ART EXECUÇÃO - 2020	UN	1,00
01.02	CREA		TAXA DE REGISTRO NO CREA - ART FISCALIZAÇÃO - 2020	UN	1,00
01.03	COTAÇÃO		DEDETIZAÇÃO (ABELHAS E MARIBONDOS)	HA	
01.04	ORSE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00
01.05	COMPOSIÇÃO	001	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	UN	1,00
01.06	ORSE	04298	ALUGUEL DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	6,00
01.07	ORSE	10491	ALUGUEL DE CONTAINER - BANHEIRO COM 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 BACIAS - 6,20 X 2,40	MES	6,00
01.08	ORSE	04299	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	6,00
01.09	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	80,00
01.10	ORSE	10389	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MES	84,00
01.11	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
01.12	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
01.13	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
01.14	ORSE	04259	ALUGUEL DE GRUPO GERADOR, CAPACIDADE 6 KVA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	H	3.564,00
01.15	SEINFRA	12294	ÁGUA	M3	2.400,00
01.16	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	360,00
01.17	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360,00

14/5/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: 26xbz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas





01.18	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00
01.19	SINAPI	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAS	UN	10,00
01.20	ORSE	01712	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS)	UN	1,00
01.21	SINAPI	41805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	3,00
01.22	SINAPI	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2X MES	600,00
01.23	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	500,00
01.24	ORSE	07842	ALUGUEL DE ESCADA DE ACESSO PARA ANDAIME FACHADEIRO (ALUGUEL MENSAL) M² X MÊS - LARGURA=1,20M; EXTENSÃO DO LANCE=4,80M C/ PATAMARES	M2X MÊS	345,60
01.25	SINAPI	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXM ES	72,00
01.26	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	480,00
01.27	ORSE	11294	ALUGUEL DE PLATAFORMA ARTICULADA A DIESEL, DIMENSÕES 0,80 X 2,40M. ALCANCE HORIZONTAL = 19,80M, ALTURA DE TRABALHO = 41,00M E CAPACIDADE DE CARGA = 230KG	MÊS	2,00
01.28	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.188,00
01.29	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1.188,00
01.30	SINAPI	84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CHI	1.280,00
01.31	SINAPI	74032/001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CHP	1.280,00
01.32	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ATÉ 145 HP	CHI	920,00
01.33	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ATÉ 145 HP	CHP	920,00
01.34	SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR 7 TONELADAS	CHI	560,00
01.35	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR 7 TONELADAS	CHP	560,00
01.36	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1.188,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



Handwritten signature



01.37	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.188,00
02.00			CANTEIRO ADMINISTRATIVO		
02.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	33.282,00
02.02	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	8,00
02.03	COMP OSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	1.920,00
02.04	COMP OSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	3.808,17
02.05	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.814,86
02.06	SEINF RA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	10,12
02.07	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	8,00
02.08	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAIO	M2	3.808,17
02.09	ORSE	02517	ATERRO DE VALA, COMPACTADO, SEM MATERIAL, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	346,57
02.10	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	21,18
02.11	SEINF RA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	1,50
02.12	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	14,21
02.13	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	1,50
02.14	COMP OSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	30,00
02.15	ORSE	00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	3.200,00
02.16	ORSE	07218	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	3.200,00
02.17	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	850,00
02.18	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25.098,66
02.19	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.514,45
02.20	COMP OSIÇÃO	005	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	12.174,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida em



Handwritten signature

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

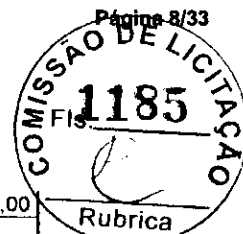
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature





02.21	ORSE	00036	REMOÇÃO DE BRISES	M2	124,00
02.22	COMPOSIÇÃO	006	RECOMPOSIÇÃO DE BRISES EXISTENTES	M2	124,00
02.23	ORSE	00043	RETIRADA DE CALHA	M	137,60
02.24	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,60
02.25	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	191,16
02.26	SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	1.205,64
02.27	ORSE	04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	1.431,00
02.28	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	352,00
02.29	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1.830,00
02.30	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	440,00
02.31	SINAPI	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	
02.32	COMPOSIÇÃO	007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. EXCLUSIVE TELHAS	M2	440,21
02.33	ORSE	08344	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M2	1.188,00
02.34	COMPOSIÇÃO	008	DESMONTAGEM DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CORTE POR MEIO DE LIXADEIRA	M3	352,00
02.35	ORSE	03248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	2.137,50
02.36	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	49.464,36
02.37	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2.098,50
02.38	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6.601,00
02.39	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	777,00
02.40	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2.591,00
02.41	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	680,05
02.42	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	783,55
02.43	ORSE	09602	REMOÇÃO DE PIA	M2	17,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbZ

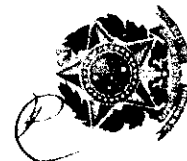
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas





02.44	ORSE	04867	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS	M	15,00
02.45	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
02.46	ORSE	12119	REMOÇÃO DE TELA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE FACHADA/ALAMBRADO/QUADRA DE ESPORTES	M2	235,73
02.47	ORSE	01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	M2	175,42
02.48	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6 362,97
02.49	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3 038,21
02.50	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	197,31
02.51	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	24,80
02.52	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4 033,61
02.53	ORSE	09182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	21,20
02.54	ORSE	03242	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	UN	16,00
02.55	ORSE	00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M2	2,50
02.56	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,72
02.57	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	494,82
03.00			ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - TSA		
03.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	1 183,69
03.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	322,94
03.03	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	18,00
03.04	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	20,00
03.05	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	3 196,95
03.06	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	722,17
03.07	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	20,00
03.08	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	20,00
03.09	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	177,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: 264xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas





03.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	544,25
03.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	322,94
03.12	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	242,40
03.13	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	242,40
03.14	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	242,40
03.15	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES	UN	808,00
03.16	ORSE	10450	FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO e=3mm	M2	2,00
03.17	SEINFRA	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3	1,90
03.18	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,54
03.19	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	706,17
04.00			COMPLEXO TÉCNICO - TC		
04.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	25.350,00
04.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4.215,14
04.03	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	182,00
04.04	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	138,50
04.05	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	18.021,00
04.06	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	34.333,94
04.07	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	14.328,09
04.08	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	4,155
04.09	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.215,00
04.10	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	23.100,00
04.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20.092,00
04.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2.110,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



[Handwritten signature]



04.13	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	131.400,00
04.14	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8.030,00
04.15	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	432,15
04.16	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	402,15
04.17	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	402,15
04.18	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	4.990,00
04.19	COMPOSIÇÃO	010	DESMONTAGEM, CARGA E DESCARGA DE ESCORAMENTO	M2	35,70
04.20	COMPOSIÇÃO	011	PROTEÇÃO DE PILAR COM LONA PLASTICA	M2	450,11
04.21	COMPOSIÇÃO	012	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 7CM. COM EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	18.120,00
04.22	COMPOSIÇÃO	013	FECHAMENTO DE ABERTURAS NA LAJE DE COBERTURA	M2	7,10
04.23	COMPOSIÇÃO	014	FECHAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E = 14MM	M2	136,00
04.24	SINAPI	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	72,66
04.25	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	42,00
04.26	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	42,00
04.27	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	21,00
04.28	SEINFRA	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3	1.382,40
04.29	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	409,24
04.30	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,62
04.31	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.736,92
04.32	COMPOSIÇÃO	005	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	319,68

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



04.33	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	202,09
04.34	SINAPI	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	
04.35	COMP OSIÇÃO	007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. EXCLUSIVE TELHAS	M2	2.800,10
04.35	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,12
04.36	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	M2	15,12
04.37	ORSE	05641	FORNECIMENTO DE FLANGE CEGO, EM FERRO FUNDIDO, PN 10, DIAM. = 250MM	UN	2,00
04.38	ORSE	03248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	6,00
04.39	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	11.120,00
04.40	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40,00
04.41	ORSE	07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	4,00
04.42	ORSE	03018	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 15 A 112.5KVA	UN	1,00
04.43	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25,00
04.44	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00
04.45	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
04.46	ORSE	01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	M2	18,00
04.47	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	878,92
04.48	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,52
04.49	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.098,20
04.50	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,00
04.51	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	792,77
04.52	ORSE	09182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	14,25
04.53	ORSE	08403	DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	1,00
04.54	COMP OSIÇÃO	015	GUARDA CORPO - DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura	M2	1.331,00

de Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



E

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



de Silva

[Handwritten signature]

	O		= 1,2m		
04.55	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,44
04.56	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	1.383,54
05.00			PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO PERU		
05.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	9.230,00
05.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	22,00
05.03	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	22,00
05.04	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,48
05.05	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	18,00
05.06	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	18,00
05.07	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	197,00
05.08	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	275,70
05.09	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	2,19
05.10	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	73,00
05.11	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAIO	M2	521,00
05.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	10,90
05.13	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	16,00
05.14	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	16,00
05.15	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	16,00
05.16	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	320,00
05.17	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,36
06.00			COMPLEXO DE LANÇAMENTO - LC		
06.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	14.810,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



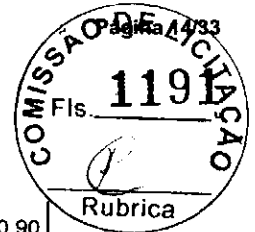
[Handwritten mark]

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de impressão: z6xbz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



06.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	980,90
06.03	COMPOSIÇÃO	016	REMOÇÃO DE FITA EM ALUMÍNIO E MANTA BIDIM	M2	1.295,83
06.04	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	38,00
06.05	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	231,00
06.06	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	52.121,00
06.07	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	55.140,00
06.08	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	883,19
06.09	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	6,93
06.10	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	231,00
06.11	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO. UMA DEMAIO	M2	31.820,00
06.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	938,42
06.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	406,13
06.14	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	1.871,00
06.15	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP.2MM	M2	1.812,00
06.16	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	1.812,00
06.17	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	22.805,00
06.18	COMPOSIÇÃO	012	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 7CM. COM EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	6.215,12
06.19	COMPOSIÇÃO	013	FECHAMENTO DE ABERTURAS NA LAJE DE COBERTURA	M2	126,72
06.20	SINAPI	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	344,45
06.21	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	10,00
06.22	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, emitida em 13/01/2023



R

Certidão nº 877947/2023

13/01/2023, 16:21

Chave de impressão: z6x6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas

Assinado

L

JA



Handwritten mark

06.23	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	5,00
06.24	SEINFRA	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 8KW ATÉ 8M	M3	24.218,23
06.25	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4.318,00
06.26	SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	
06.27	COMPOSIÇÃO	007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. EXCLUSIVE TELHAS	M2	4.318,00
06.28	COMPOSIÇÃO	017	COBERTURA LC 0100 EM LONA	M2	3.426,11
06.29	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-196. AF 09/2017	KG	2.830,20
06.30	SINAPI	100775	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	4.350,00
06.31	SINAPI	100776	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2	4.225,00
06.32	ORSE	S07369	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	23,12
06.33	FDE	07.03.064	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E=1,2MM	M2	4.225,00
06.34	ORSE	04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	2,00
06.35	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,00
06.36	ORSE	05641	FORNECIMENTO DE FLANGE CEGO, EM FERRO FUNDIDO, PN 10, DIAM. = 250MM	UN	6,00
06.37	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,50
06.38	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	3,66
06.39	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	1.140,34
06.40	SINAPI	89044	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	100,00
07.00			SISTEMA DE DRENAGEM		
07.01	ORSE	09068	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E VERTEDOURO	UN	38,00
07.02	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.450,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em emitida



C

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



07.03	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150,00
07.04	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,5 (CIMENTO/AREIAMÉDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	M3	41,32
07.05	COMP OSIÇÃO	018	AUXILIO MANUAL PARA TRANSPORTE DE MANILHAS EM CONCRETO D = 0,60 a 1,00m	M	196,00
07.06	COMP OSIÇÃO	019	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	420,00
07.07	COMP OSIÇÃO	020	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	345,00
07.08	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.728,00
07.09	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	656,75
07.10	COMP OSIÇÃO	021	ENSACAMENTO DE BRITAS E ACOMODAÇÃO	M3	1.070,25
07.11	COMP OSIÇÃO	022	AUXILIO MANUAL PARA ESPALHAMENTO DE BRITA	M3	1.970,25
08.00			VIAS DE ACESSO		
08.01	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.200,00
08.02	SINAPI	73711	BASE COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E SUB-BASE PARA RODOVIAS	M3	14.200,00
08.03	SINAPI	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	
08.04	COMP OSIÇÃO	022	AUXILIO MANUAL PARA ESPALHAMENTO DE BRITA	M3	4.200,00
08.05	COMP OSIÇÃO	023	DEMARCAÇÃO DE VIA PRINCIPAL COM PIQUETES SEÇÃO 5x5cm, COM ALTURA DE 50cm A CADA 40M	UN	260,00
08.06	SEINF RA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	7,30
08.07	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	24,00
09.00			ASPECTOS AMBIENTAIS		
09.01	ORSE	03242	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	UN	25,00
09.02	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	
09.03	SINAPI	73856/001	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA TRANSPORTE	UN	30,00

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



09.04	SINAPI	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	35,00
09.05	SINAPI	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	12,00
09.06	SINAPI	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	62,00
09.07	SINAPI	83688	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	121,00
09.08	SINAPI	73784/001	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90 GRAUS PARA REDE	UN	353,00
09.09	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILLO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	24.000,00
09.10	SINAPI	83336	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	243,00
09.11	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESC 2,22 AVADEIRA HIDRAULICA	M3	541,00
09.12	SINAPI	72823	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 600 ATE 800 M	M3	4.530,00
09.13	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.316,39
09.14	COMPOSIÇÃO	024	REMANEJAMENTO DAS MUDAS NATIVAS (BACURI) - RETIRADA E PLANTIO - DISTANDO NO MÍNIMO 5M	UN	
09.15	SICRO	4413200	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	
10.00			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.01	ORSE	08328	DEMOLIÇÃO DE BARRAÇÃO DE OBRA	M2	80,00
10.02	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504.316,40
10.03	COMPOSIÇÃO	025	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7.204,52
10.04	COTAÇÃO		TAXA DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (CTR)	UN	721,00
10.05	COTAÇÃO serviperto		CAMINHÃO TOCO 2 EIXOS - VAZIO (TAXA FERRY-BOLT) (DATA:2018-05-18)	UN	721,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



13/01/2023

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: 26xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas



[Handwritten signature]



10.06	COTAÇÃO SERVIÇO		CAMINHÃO TOCO 2 EIXOS - CARREGADO (TAXA FERRY-BOLT) (DATA:2018-05-18)	UN	721,00
10.07	COMPENSAÇÃO	026	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	UN	1,00

Rubrica

Alcântara, 24 de maio 2022.

M. Castro
 Nome: Maria Justina da Silva Castro
 CPF: 807.624.843-49
 Matrícula: 3064834
 Formação: Arquiteta e Urbanista
 CREA/CAU: A42058-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida



[Handwritten mark]

Certidão nº 877947/2023
 13/01/2023, 16:21
 Chave de impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Total
(Obra Concluída)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa M.A. PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.438/0001-23, sediada na Rua E, Quadra 9, nº 34 – Bairro Maranhão Novo – CEP 65.061-370 – São Luís - MA, presta serviços de engenharia para recuperação das áreas e das estruturas físicas da Base de Lançamento de Foguetes em Alcântara/MA, de acordo com o Contrato nº 08/2021.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços comuns de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio Cyclone-IV, 2ª Fase, com vistas a garantir a integridade das edificações e dos elementos de obra, e tendo em consideração a necessidade de manutenção dessas edificações localizadas na área do sítio da extinta ACS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Estudo, Projeto Básico, Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Valor contratual:

R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais).

Percentual executado: 100% (cem por cento).

Equipe Técnica:

EDMILSON IRINEU CARNEIRO – Engenheiro Civil/Coordenador – CREA: RNP: 1101864702 – ART: MA20210425631;

Proprietário da obra:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES-MCTI
CNPJ: 03.132.745/0001-00

Endereço da Obra:
RODOVIA Complexo de Lançamento de Alcântara MA- S/N ZONA RURAL – CEP: 65250-000 - Alcântara/MA.

Período de Execução:

O período executado de 14/06/2021 a 23/05/2022

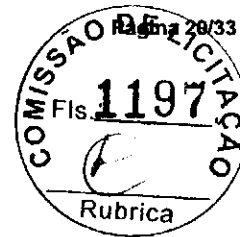
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6kxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente
JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11.01.2023 11:40:41-0300
Verifique em <https://verificador.tr.br>





[Handwritten signature]

Escopo dos serviços:

Prestação de serviços de engenharia para recuperação da área e das estruturas físicas na Base de Lançamento de Foguetes, do Sítio da extinta Alcântara Cyclone Space (ACS), localizado no Centro de Lançamento de Alcântara, Estado do Maranhão, em uma área de aproximadamente 2.822,00 ha.

- 1 – Limpeza manual e mecânica de áreas;
- 2 – Recuperação e manutenção de edificações;
- 3 – Recuperação de vias de acesso;
- 4 – Recuperação de erosões;
- 5 – Remoção de resíduos;
- 6 – Hidrojateamento de superfícies em concreto.

Quantidade de edificações: 104 (cento e quatro)
edificações. Área total das edificações: 156.000,00 m²

Anexo planilha de quantidades.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Alcântara, 24 de maio 2022

Documento assinado digitalmente
JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:37:00 0309
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Jonny Jader Silva Braga
CPF: 005.138.313-63
Engeo. Civil CREA nº 111828034-2

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, emitida em 13/01/2023



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

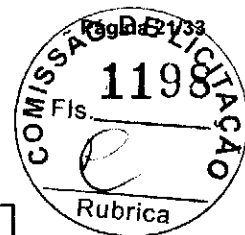


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: 26xbz

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ÁREA E DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SÍTIO DA EXTINTA ALCÂNTARA CYCLONE SPACE (ACS), LOCALIZADO NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	FONTE	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	CREA		TAXA DE REGISTRO NO CREA - ART EXECUÇÃO - 2020	UN	1,00
01.02	CREA		TAXA DE REGISTRO NO CREA - ART FISCALIZAÇÃO - 2020	UN	1,00
01.03	COTAÇÃO		DEDETIZAÇÃO (ABELHAS E MARIBONDOS)	HA	
01.04	ORSE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00
01.05	COMPOSIÇÃO	001	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	UN	1,00
01.06	ORSE	04298	ALUGUEL DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	6,00
01.07	ORSE	10491	ALUGUEL DE CONTAINER - BANHEIRO COM 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 BACIAS - 6,20 X 2,40	MES	6,00
01.08	ORSE	04299	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	6,00
01.09	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	80,00
01.10	ORSE	10389	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MES	84,00
01.11	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
01.12	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
01.13	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
01.14	ORSE	04259	ALUGUEL DE GRUPO GERADOR, CAPACIDADE 6 KVA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	H	3.564,00
01.15	SEINFRA	I2294	ÁGUA	M3	2.400,00
01.16	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	360,00
01.17	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360,00
01.18	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00
01.19	SINAPI	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	10,00
01.20	ORSE	01712	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS)	UN	1,00
01.21	SINAPI	41805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL,	MES	3,00

Documento assinado digitalmente

JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:35:23-0300
Verifique em <https://verificador.ibr.org.br>



			CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2. PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M		
01.22	SINAPI	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2X MES	600,00
01.23	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	500,00
01.24	ORSE	07842	ALUGUEL DE ESCADA DE ACESSO PARA ANDAIME FACHADEIRO (ALUGUEL MENSAL) M² X MÊS - LARGURA=1,20M; EXTENSÃO DO LANCE=4,80M C/ PATAMARES	M2X MÊS	345,60
01.25	SINAPI	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXM ES	72,00
01.26	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	480,00
01.27	ORSE	11294	ALUGUEL DE PLATAFORMA ARTICULADA A DIESEL, DIMENSÕES 0,80 X 2,40M, ALCANCE HORIZONTAL = 19,80M, ALTURA DE TRABALHO = 41,00M E CAPACIDADE DE CARGA = 230KG	MÊS	2,00
01.28	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.188,00
01.29	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1.188,00
01.30	SINAPI	84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CHI	1.280,00
01.31	SINAPI	74032/001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CHP	1.280,00
01.32	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ATÉ 145 HP	CHI	920,00
01.33	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ATÉ 145 HP	CHP	920,00
01.34	SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR 7 TONELADAS	CHI	560,00
01.35	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR 7 TONELADAS	CHP	560,00
01.36	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1.188,00
01.37	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.188,00
02.00			CANTEIRO ADMINISTRATIVO		
02.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	33.282,00
02.02	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	8,00
02.03	COMP OSIÇ ÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	1.920,00
02.04	COMP	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO	M2	3.808,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida



Certidão nº 877947/2023
 13/01/2023, 16:21

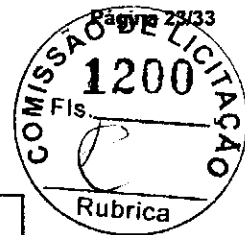
Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas



Documento assinado digitalmente
JONNY JADER SILVA BRAGA
 Data: 13/01/2023 11:56:0400
 Verifique em: https://verificador.br.br





OSIÇÃO			HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE		
02.05	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.814,86
02.06	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	10,12
02.07	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	8,00
02.08	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	3.808,17
02.09	ORSE	02517	ATERRO DE VALA, COMPACTADO, SEM MATERIAL, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	346,57
02.10	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	21,18
02.11	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	1,50
02.12	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	14,21
02.13	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	1,50
02.14	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	30,00
02.15	ORSE	00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	3.200,00
02.16	ORSE	07218	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M2	3.200,00
02.17	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	850,00
02.18	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25.098,66
02.19	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.514,45
02.20	COMPOSIÇÃO	005	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	12.174,61
02.21	ORSE	00036	REMOÇÃO DE BRISES	M2	124,00
02.22	COMPOSIÇÃO	006	RECOMPOSIÇÃO DE BRISES EXISTENTES	M2	124,00
02.23	ORSE	00043	RETIRADA DE CALHA	M	137,60
02.24	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,60
02.25	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	191,16
02.26	SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FABRICA. AF_01/2020	M2	1.205,64
02.27	ORSE	04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	1.431,00
02.28	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	M2	352,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente

IONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11.01.2023 11:31:28 -0300
Verifique em: <https://verificador.ri.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/01/2023, às 16:21.



			APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020		
02.29	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1.830,00
02.30	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	440,00
02.31	SINAPI	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	
02.32	COMPOSIÇÃO	007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. EXCLUSIVE TELHAS	M2	440,21
02.33	ORSE	08344	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA	M2	1.188,00
02.34	COMPOSIÇÃO	008	DESMONTAGEM DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CORTE POR MEIO DE LIXADEIRA	M3	352,00
02.35	ORSE	03248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	2.137,50
02.36	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	49.464,36
02.37	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2.098,50
02.38	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6.601,00
02.39	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	777,00
02.40	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2.591,00
02.41	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	680,05
02.42	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	783,55
02.43	ORSE	09602	REMOÇÃO DE PIA	M2	17,28
02.44	ORSE	04867	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS	M	15,00
02.45	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
02.46	ORSE	12119	REMOÇÃO DE TELA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE FACHADA/ALAMBRAO/QUADRA DE ESPORTES	M2	235,73
02.47	ORSE	01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	M2	175,42
02.48	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6.362,97
02.49	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3.036,21
02.50	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	197,31
02.51	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	24,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



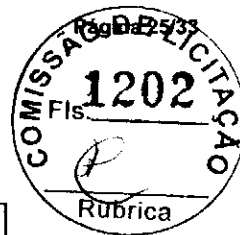
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

Documento assinado digitalmente
JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11.01.2023 11:25:44 -0300
Verifique em: <https://verificador.trib.br>





02.52	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4.033,61
02.53	ORSE	09182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	21,20
02.54	ORSE	03242	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	UN	16,00
02.55	ORSE	00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M2	2,50
02.56	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,72
02.57	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	494,82
03.00			ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - TSA		
03.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	1.183,69
03.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	322,94
03.03	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	18,00
03.04	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	20,00
03.05	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	3.196,95
03.06	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	722,17
03.07	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	20,00
03.08	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	20,00
03.09	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	177,92
03.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	544,25
03.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	322,94
03.12	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	242,40
03.13	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	242,40
03.14	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	242,40
03.15	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	808,00
03.16	ORSE	10450	FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO e=3mm	M2	2,00
03.17	SEINFRA	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3	1,90
03.18	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente

JONNY JADER SILVA BRAGA

Data: 11/01/2023 11:28:17-0:00

Verifique em <https://verificador.trf.br>



03.19	COMP OSIÇÃ O	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	706,17
04.00			COMPLEXO TÉCNICO - TC		
04.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	25.350,00
04.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4.215,14
04.03	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	182,00
04.04	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	138,50
04.05	COMP OSIÇÃ O	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	18.021,00
04.06	COMP OSIÇÃ O	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	34.333,94
04.07	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	14.328,09
04.08	SEINF RA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE). LANÇAMENTO E CURA	M3	4,155
04.09	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.215,00
04.10	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO. UMA DEMA0	M2	23.100,00
04.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20.092,00
04.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2.110,92
04.13	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	131.400,00
04.14	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8.030,00
04.15	SEINF RA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	432,15
04.16	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	402,15
04.17	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	402,15
04.18	COMP OSIÇÃ O	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	4.990,00
04.19	COMP OSIÇÃ O	010	DESMONTAGEM, CARGA E DESCARGA DE ESCORAMENTO	M2	35,70
04.20	COMP OSIÇÃ O	011	PROTEÇÃO DE PILAR COM LONA PLÁSTICA	M2	450,11
04.21	COMP OSIÇÃ O	012	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 7CM. COM EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	18.120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente

g vb
JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:26:43-0300
Verifique em https://verificador.itb.gov.br





04.22	COMP OSIÇÃ O	013	FECHAMENTO DE ABERTURAS NA LAJE DE COBERTURA	M2	7,10
04.23	COMP OSIÇÃ O	014	FECHAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E = 14MM	M2	136,00
04.24	SINAPI	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	72,66
04.25	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	42,00
04.26	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	42,00
04.27	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	21,00
04.28	SEINF RA	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3	1.382,40
04.29	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	409,24
04.30	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,62
04.31	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.736,92
04.32	COMP OSIÇÃ O	005	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	319,68
04.33	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	202,09
04.34	SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	
04.35	COMP OSIÇÃ O	007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. EXCLUSIVE TELHAS	M2	2.800,10
04.35	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,12
04.36	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,12
04.37	ORSE	05641	FORNECIMENTO DE FLANGE CEGO, EM FERRO FUNDIDO, PN 10, DIAM. = 250MM	UN	2,00
04.38	ORSE	03248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	6,00
04.39	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	11.120,00
04.40	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40,00
04.41	ORSE	07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	4,00
04.42	ORSE	03018	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 15 A 112,5KVA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



e

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente
JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11-01-2023 11:23:51-0300
Verifique em <https://verificador.rfb.br>

g.v.b.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/01/2023, às 16.21.





04.43	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	25,00
04.44	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00
04.45	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
04.46	ORSE	01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	M2	18,00
04.47	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	878,92
04.48	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,52
04.49	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.098,20
04.50	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,00
04.51	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	792,77
04.52	ORSE	09182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	14,25
04.53	ORSE	06403	DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	1,00
04.54	COMPOSIÇÃO	015	GUARDA CORPO - DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	1.331,00
04.55	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,44
04.56	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1,2m	M2	1.383,54
05.00			PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO PERU		
05.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	9.230,00
05.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	22,00
05.03	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	22,00
05.04	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,48
05.05	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	18,00
05.06	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	18,00
05.07	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	197,00
05.08	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	275,70
05.09	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	2,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



(Handwritten mark)

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente



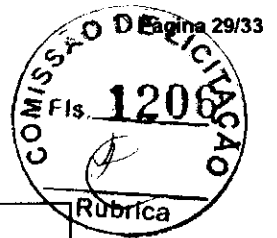
JONNY JADER SII VA BRAGA
Data: 11.01.2023 11:22:13 0300
Verifique em: <https://verificador.crea.org.br>

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)





05.10	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	73,00
05.11	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	521,00
05.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	10,90
05.13	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	16,00
05.14	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR. ESP:2MM	M2	16,00
05.15	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	16,00
05.16	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	320,00
05.17	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,36
06.00			COMPLEXO DE LANÇAMENTO - LC		
06.01	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	14.810,00
06.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	980,90
06.03	COMPOSIÇÃO	016	REMOÇÃO DE FITA EM ALUMÍNIO E MANTA BIDIM	M2	1.295,83
06.04	ORSE	09291	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	38,00
06.05	ORSE	04918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0cm DE PROFUNDIDADE	M2	231,00
06.06	COMPOSIÇÃO	002	CORTE MECANIZADO DE AÇO DIÂMETRO 5,0 a 25,0 OU ELEMENTOS EM FERRO	KG	52.121,00
06.07	COMPOSIÇÃO	003	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO UTILIZANDO HIDROJATEAMENTO COM DESINCURSTANTE	M2	55.140,00
06.08	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	883,19
06.09	SEINFRA	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	6,93
06.10	SINAPI	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	231,00
06.11	SINAPI	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2	31.820,00
06.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2016	M2	938,42
06.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	406,13
06.14	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	1.871,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente
JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:20:29-0300
Verifique em <https://verificador.itub.br>



06.15	ORSE	04785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	1.812,00
06.16	ORSE	04780	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	1.812,00
06.17	COMPOSIÇÃO	004	PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES.	UN	22.805,00
06.18	COMPOSIÇÃO	012	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 7CM. COM EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	6.215,12
06.19	COMPOSIÇÃO	013	FECHAMENTO DE ABERTURAS NA LAJE DE COBERTURA	M2	126,72
06.20	SINAPI	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	344,45
06.21	SINAPI	90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	10,00
06.22	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	10,00
06.23	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	5,00
06.24	SEINFRA	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 8KW ATÉ 8M	M3	24.218,23
06.25	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4.318,00
06.26	SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	
06.27	COMPOSIÇÃO	007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. EXCLUSIVE TELHAS	M2	4.318,00
06.28	COMPOSIÇÃO	017	COBERTURA LC 0100 EM LONA	M2	3.426,11
06.29	SINAPI	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-196. AF 09/2017	KG	2.830,20
06.30	SINAPI	100775	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	4.350,00
06.31	SINAPI	100776	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2	4.225,00
06.32	ORSE	S07369	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	23,12
06.33	FDE	07.03.064	TELHA DE POLIÉSTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E=1,2MM	M2	4.225,00
06.34	ORSE	04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	2,00
06.35	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 em



e

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente



JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:19:03 0360
Verifique em <https://verificador.dl.br>

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





06.36	ORSE	05641	FORNECIMENTO DE FLANGE CEGO, EM FERRO FUNDIDO, PN 10, DIAM. = 250MM	UN	6,00
06.37	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,50
06.38	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	3,66
06.39	COMPOSIÇÃO	009	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - Altura = 1.2m	M2	1.140,34
06.40	SINAPI	89044	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	100,00
07.00			SISTEMA DE DRENAGEM		
07.01	ORSE	09068	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E VERTEDOURO	UN	38,00
07.02	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.450,00
07.03	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150,00
07.04	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,5 (CIMENTO/AREIAMÉDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	41,32
07.05	COMPOSIÇÃO	018	AUXILIO MANUAL PARA TRANSPORTE DE MANILHAS EM CONCRETO D = 0,60 a 1,00m	M	196,00
07.06	COMPOSIÇÃO	019	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	420,00
07.07	COMPOSIÇÃO	020	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	345,00
07.08	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.728,00
07.09	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	656,75
07.10	COMPOSIÇÃO	021	ENSACAMENTO DE BRITAS E ACOMODAÇÃO	M3	1.070,25
07.11	COMPOSIÇÃO	022	AUXILIO MANUAL PARA ESPALHAMENTO DE BRITA	M3	1.970,25
08.00			VIAS DE ACESSO		
08.01	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.200,00
08.02	SINAPI	73711	BASE COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E SUB-BASE PARA RODOVIAS	m3	14.200,00
08.03	SINAPI	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	
08.04	COMP	022	AUXILIO MANUAL PARA ESPALHAMENTO DE BRITA	M3	4.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



em

Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21
Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente



IONNY JADER SII VA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:13:35-6300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/01/2023, às 16:21.



	OSIÇÃO				
08.05	COMP OSIÇÃO	023	DEMARCAÇÃO DE VIA PRINCIPAL COM PIQUETES SEÇÃO 5x5cm, COM ALTURA DE 50cm A CADA 40M	UN	260,00
08.06	SEINF RA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	7,30
08.07	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	24,00
09.00			ASPECTOS AMBIENTAIS		
09.01	ORSE	03242	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	UN	25,00
09.02	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m3	
09.03	SINAPI	73856/001	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	30,00
09.04	SINAPI	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	35,00
09.05	SINAPI	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	12,00
09.06	SINAPI	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	62,00
09.07	SINAPI	83688	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	121,00
09.08	SINAPI	73784/001	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE. INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90 GRAUS PARA REDE	UN	353,00
09.09	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILLO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	24.000,00
09.10	SINAPI	83336	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	243,00
09.11	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESC 2,22 AVADEIRA HIDRAULICA	M3	541,00
09.12	SINAPI	72823	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 600 ATE 800 M	M3	4.530,00
09.13	SEINF RA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.316,39
09.14	COMPO SIÇÃO	024	REMANEJAMENTO DAS MUDAS NÁTIVAS (BACURÍ) - RETIRADA E PLANTIO - DISTANDO NO MÍNIMO 5M	UN	
09.15	SICRO	4413200	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023 emitida em



Certidão nº 877947/2023
13/01/2023, 16:21

Chave de Impressão: z6xbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

Documento assinado digitalmente

JONNY JADER SILVA BRAGA
Data: 11/01/2023 11:11:07-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877947/2023, em 13/01/2023



[Handwritten signature]

Certidão nº 877947/2023
 13/01/2023, 16:21
 Chave de Impressão: z6xbz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 15 folhas

SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.00					
10.01	ORSE	08328	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	M2	80,00
10.02	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504.316,40
10.03	COMPOSIÇÃO	025	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7.204,52
10.04	COTAÇÃO		TAXA DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (CTR)	UN	721,00
10.05	COTAÇÃO serviperto		CAMINHÃO TOCO 2 EIXOS - VAZIO (TAXA FERRY-BOLT) (DATA:2018-05-18)	UN	721,00
10.06	COTAÇÃO serviperto		CAMINHÃO TOCO 2 EIXOS - CARREGADO (TAXA FERRY-BOLT) (DATA:2018-05-18)	UN	721,00
10.07	COMPOSIÇÃO	026	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	UN	1,00

Alcântara, 24 de maio 2022.

Documento assinado digitalmente
 JUNNY JADER SILVA BRAGA
 Data: 11/01/2023 11:09:31-0300
 Verifique em: <https://verificador.itb.br>

Nome: Jonny Jader Silva Braga
 CPF: 005.138.313-63
 Engo. Civil CREA nº 111828034-2





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENTO SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

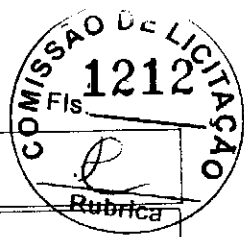
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.001,00	R\$ 635.487,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.001,00	R\$ 205.487,88
DISPONÍVEL		R\$ 10.000,00	R\$ 69.128,95
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 3.599,96
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 3.599,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 65.528,99
BANCO DO BRASIL C/C 48023-1		R\$ 0,00	R\$ 65.528,99
CLIENTES		R\$ 1,00	R\$ 128.000,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1,00	R\$ 128.000,50
CLIENTES		R\$ 1,00	R\$ 128.000,50
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 8.358,43
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 8.358,43
JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO Nº 10320-411121/2021-57		R\$ 0,00	R\$ 3.238,30
JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO Nº 00007180998		R\$ 0,00	R\$ 5.120,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
PASSIVO		R\$ 10.001,00	R\$ 635.487,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,50	R\$ 87.149,76
FORNECEDORES		R\$ 0,50	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,50	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 39.314,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 39.314,77
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23.884,40
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10.758,38
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 832,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.839,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.55.E8.EB.94.62.66.1B.21.DA.48.A4.70.94.B0.A8.BF.D2.56.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENTO SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 46.734,99
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 46.734,99
PIS PROCESSO Nº10320-411121/2021-57		R\$ 0,00	R\$ 2.283,12
COFINS PROCESSO Nº 10320-411121/2021-57		R\$ 0,00	R\$ 12.074,15
IRPJ PROCESSO Nº 10320-411121/2021-57		R\$ 0,00	R\$ 2.360,64
CSLL PROCESSO Nº 10320-411121/2021-57		R\$ 0,00	R\$ 1.180,32
COFINS PROCESSO Nº 00007180998		R\$ 0,00	R\$ 2.583,80
IRPJ PROCESSO Nº 00007180998		R\$ 0,00	R\$ 17.613,05
CSLL PROCESSO Nº 00007180998		R\$ 0,00	R\$ 8.639,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.000,50	R\$ 548.338,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 460.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 460.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 460.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,50	R\$ 88.338,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,50	R\$ 88.338,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,50	R\$ 88.338,12

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.55.E8.EB.94.62.66.1B.21.DA.48.A4.70.94.B0.A8.BF.D2.56.14-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880447/2023

Emissão: 22/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 072adRubrica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDMILSON IRINEU CARNEIRO

Registro: 1101864702

CPF: 179.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BENTO SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005457696

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Data Início: 26/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000011713

CNPJ: 07.338.438/0001-23

Data Início: 10/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Contratante: Bento Engenharia e Serviços com sede em São Luís - MA, na Rua das Andirobas, nº 040, bairro Jardim Renascença, Cep 65075-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.250./0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Thiago Mendes Mota, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 1072571991, inscrito no CPF sob o nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Pamarama nº 11 – condomínio Belle La Vie – Quintas do Calhau, São Luís - MA

Contratado: Edmilson Irineu Carneiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº MA 5948/D, inscrito no CPF sob o nº 179.429.933-53, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, lote – 11, quadra – 20, São Luís - MA

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto do presente contrato a prestação dos serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

DO REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

Cláusula 2ª. O contratado receberá equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A66

DO PRAZO

Cláusula 3ª. O prazo de validade desse contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com a antecedência de 30 (trinta) dias.

DO FORO

Cláusula 4ª. Fica eleito o foro de comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes desse contrato.





Por estarem assim justos e contratados, assinamos o presente contrato, em duas vias de igual teor.

São Luis, ____/____/____

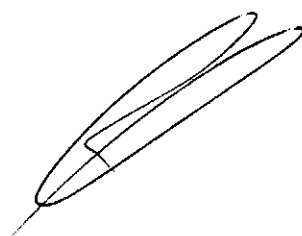
THIAGO MENDES Assinado de forma digital
MOTA:02463546 por THIAGO MENDES
310 MOTA:02463546310
Dados: 2023.01.25
15:35:21 -03'00'

EDMILSON IRINEU Assinado de forma digital
CARNEIRO:17942 por EDMILSON IRINEU
993353 CARNEIRO:17942993353
Dados: 2023.01.25 11:09:41
-03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMMUNAS:



À
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Sítio Novo -MA

Ref.: Tomada de Preços nº 0/2023 TP

DECLARAÇÃO

A BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



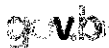
Documento assinado digitalmente
THIAGO MENDES MOTA
Data: 29/03/2023 18:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maranhão 29 de março de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
THIAGO MENDES MOTA
CPF: 024.635.463-10

Declaração ME/EPP

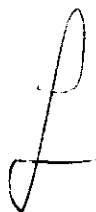
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BENTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.816.250/0001-55 endereço Cond. Executive Lake Conter Sala 501 V garage 56, Rua das Juçaras, S/N, bairro Renascença, São Luis/MA está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Comissão Permanente de Licitações - CPL .



Documento assinado digitalmente
THIAGO MENDES MOTA
Data: 29/03/2023 18:03:32 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maranhão 29 de março de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
THIAGO MENDES MOTA
CPF: 024.635.463-10



À
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Sítio Novo -MA

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023 TP

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10, em nome da BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Maranhão 29 de março de 2023.

**REPRESENTANTE LEGAL
THIAGO MENDES MOTA
CPF: 024.635.463-10**



Documento assinado digitalmente
THIAGO MENDES MOTA
Data: 29/03/2023 18:05:57-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

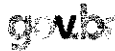
administrativo@ben



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



O Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10, em nome da BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços Nº 003/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço



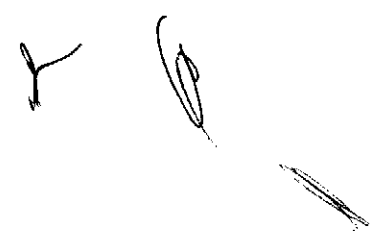
Documento assinado digitalmente
THIAGO MENDES MOTA
Data: 29/03/2023 18:18:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maranhão 29 de março de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
THIAGO MENDES MOTA
CPF: 024.635.463-10



(Fone) 48200-0092 / 48212-1506
(E-mail) administrativo@bentoservicos.com.br

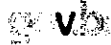


Declaração de Proposta Independente


O Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10, em nome da BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, DECLARA, para fins do disposto no item 5 "h" do Edital da Tomada de Preços n 3/2023, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maranhão 29 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO MENDES MOTA
Data: 29/03/2023 18:37:01-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL
THIAGO MENDES MOTA
CPF: 024.635.463-10


administratvo@bentovservicos.com.br

